

Tipificação Resumida: Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas.			Código de Enquadramento: 676-90	
Amparo Legal: Art. 230, XXII.				
Tipificação do Enquadramento: Conduzir o veículo com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas.				
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Proprietário	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.			
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT	
1. Veículo com defeito no sistema de iluminação ou de sinalização ou com qualquer lâmpada queimada.	1. Veículo com equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados, utilizar enquadramento específico: 667-00, art. 230, XIII. 2. Veículo que deixa de manter acesa a lâmpada da placa traseira, durante a noite, utilizar enquadramento específico: 728-50, art. 250, III.		1. Veículo com farol de neblina inoperante do lado direito. 2. Veículo com farol direito queimado. 3. Automóvel com farol alto com defeito.	
Informações Complementares: 1. Não há.				

Consulta Pública